ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2006, às 9:30 horas, na sala E-201, Gabinete do Diretor, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; Vice-Diretor, Prof. Eduardo Mach, e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, Adelaide Antunes; Jo Dweck; Frederico Tavares, Selma Gomes Ferreira Leite; Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Eliana Alhadeff; Profa. Mariana de Mattos V. Souza; da Sra. Chefe do DEB Profa Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Chefe do DEO Profa. Verônica Calado; Sr. Chefe Substituto do DPI Profa. Lídia Yokoyama; Sra. Chefe do DPO Profa Cheila Gonçalves Mothé; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sra. Ana Maria Carreiro; Sr. Daniel Pomeroy; Antonio Cesar; do Representante do Corpo Discente de Graduação Marcus Vinicius Alves Ramos; Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Ausência Justificada: Prof. Titular Ricardo Medronho . PAUTA: 1) Aprovação do relatório de Progressão Horizontal de Professor Adjunto II para Adjunto III - Profa. Maria José O. C. Guimarães. Relator: Profa. Maria Antonieta Peixoto G. Couto, Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica. Parecer: Trata o presente relato da aprovação do Relatório de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto 2 para Adjunto 3 da Prof^a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI GUIMARÃES, do Departamento de Processos Orgânicos. A Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Luiz Antonio d'Ávila (DPO/EO/UFRJ), Osvaldo Verônica Maria de Araújo Calado (DEQ/EQ/UFRJ) e Maria Inês Bruno Tavares (IMA/UFRJ) analisou o Relatório e documentos comprobatórios anexados pela docente atribuindo a seguinte pontuação: Grupos de atividades: Qualificação Acadêmico-Profissional: Pontos Ponderados: 1500; Concursos: Pontos Ponderados: 200; Ensino de Graduação: Pontos Ponderados: 2500; Ensino de Pós-Graduação: Pontos Ponderados: 1000; Pesquisa e Pordução Científica: Pontos Ponderados: 3000; Extensão: Pontos Ponderados: 0; Administração: Pontos Ponderados: 100; Total: 8300. Tendo a Avaliação alcançado pontuação ponderada 8300 (oito mil e trezentos) pontos, portanto superior a 7.000 (sete mil) pontos, a Comissão considerou a Profa. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI GUIMARÃES apta à progressão. Tendo em vista que a avaliação transcorreu estritamente em observância à legislação pertinente à matéria em pauta, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão. Aprovado parecer por unanimidade. 2) Solicitação auxílio **DAEQ.** Relator: Profa. Eliana Alhadeff, Representante dos Professores Adjunto. Parecer: Trata-se de análise de solicitação de dois ônibus pelo Diretório Acadêmico da Escola de Química/DAEQ para o transporte de alunos com matrícula ativa (1º ao 10º período) nos cursos de graduação da EQ/UFRJ para viabilizar a participação no XVI Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Química, a ser realizado em Curitiba no período de 19 a 27 de janeiro de 2007. Atendendo à Resolução CEG 09/92 (Artigo 3º, parágrafo único) somente poderão usufruir do transporte solicitado alunos com CR acima de 05. Por entender que a participação dos alunos de graduação em eventos de caráter científico-tecnológico que possibilite ampliar os conhecimentos obtidos em sala de aula, bem como promover o contato com estudantes de outras Instituições de Ensino Superior e profissionais que atuam nas diferentes áreas de formação, sou de parecer favorável ao presente pleito. Parecer aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu, Daniel Pomeroy, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2006.